



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04
site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

DECRETO Nº. 299/2018

De 02 de agosto de 2018

Desligamento por aposentadoria do
Cargo de Provimento Efetivo, e dá
outras providências.

Em 02 de agosto de 2018, no
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE, a
Secretaria Municipal de Administração, **Wisleide Rafele A. Silva dos Santos**,
Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Desliga do quadro de servidor efetivo por aposentadoria, **ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS PAES**, portadora do RG 728.417, SSP/SE e CPF 394.206.715-34, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM desta Prefeitura, conforme preceitua a Lei Municipal 712/2007, Estatuto dos Servidores Civis em seus artigos 148 c/c 52, IV e 216.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto deverão incidir retroativo à data de 01/06/2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 02 de agosto de 2018.


EDSON SANTOS CRUZ
Prefeito Municipal